



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Declara inservíveis os bens móveis do patrimônio do Poder Legislativo Municipal que especifica.

A **Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado inservíveis ao Serviço Público da Câmara Municipal de Paulistânia os Bens Móveis constante no **Anexo I** desta Resolução, por estar sem uso.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a determinar a baixa patrimonial dos referidos Bens móveis e encaminhá-lo ao Executivo Municipal para destinação que lhe aprouver.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 02 de junho de 2020.

CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES
Presidente

Luiz Carlos Marques
1º Secretário

Jason Roberto de Abreu
2º Secretário

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 001/2020

CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO
148	NO-BREAK NEW STATION UST 700 VA 4T BIVOLT Adquirido em: 13/04/2011	Doado a Prefeitura Municipal
149	NO-BREAK NEW STATION UST 700 VA 4T BIVOLT Adquirido em: 15/04/2011	Doado a Prefeitura Municipal
209	NOBREAK STATION 600 VA MONOVOLT Adquirido em: 18/12/2017	Doado a Prefeitura Municipal